

Expediente:**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP****DIRETORIA-EXECUTIVA****PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO**

1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

2º VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO

3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO

3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO

1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL**MEMBROS EFETIVOS**MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTETIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**
ATO DA PRESIDENCIA 040/2025**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 040/2025**

Caaporã em 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Casa e em conformidade com o Ato da Mesa nº 0001 de 08 de junho de 2021.**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Vilma Maria de Souza, matrícula 22, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente Administrativo, passa a receber a Gratificação de Atividade Especiais de 31% sobre seu vencimento, com lotação na Câmara Municipal de Caaporã/PB, até ulterior deliberação.

Em virtude do desempenho de outras funções especiais do interesse da Câmara Legislativa, nos termos do art. 2º, IV, do ato Mesa de

Caaporã/PB nº 001/2021; assistência no processo Legislativo das sessões ordinárias e extraordinárias.

Art. 2º. - Revoga o Ato da Presidência 015/2023.

Art. 3º. -Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Caaporã-PB,

OTO MARIANO VIEIRA

- Presidente da Câmara Municipal –

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho

Código Identificador:F8384674**CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**
ATO DA PRESIDENCIA 041/2025**GABINETE DO PRESIDENTE****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 041/2025**

Caaporã em 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Casa e em conformidade com o Ato da Mesa nº 0001 de 08 de junho de 2021.**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a INALDA SANTOS DE LIMA BONFIM, matrícula 71, ocupante do cargo de Telefonista, passa a receber a Gratificação de Atividade Especiais de 34% sobre seu vencimento, com lotação na Câmara Municipal de Caaporã/PB, até ulterior deliberação.

Em virtude do desempenho de função de Chefia do interesse da Câmara Legislativa, nos termos do art. 2º, I, do ato Mesa de Caaporã/PB nº 001/2021; Chefe do arquivo desta Casa Legislativa.

Art. 2º. - Revoga o Ato da Presidência 013/2022.

Art. 3º. -Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Caaporã-PB,

FILIPPE CHAVES DO NASCIMENTO

- Presidente da Câmara Municipal –

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho

Código Identificador:09B0EFA8**CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**
ATO DA PRESIDENCIA 042/2025**GABINETE DO PRESIDENTE****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 042/2025**

Caaporã em 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pelo Regimento Interno da Casa e em conformidade com o Ato da Mesa nº 0001 de 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a AUCIMARIO SINEZIO DE OLIVEIRA, matrícula 23, ocupante do cargo de Agente de segurança, passa a receber a Gratificação de Atividade Especiais de 34% sobre seu vencimento, com lotação na Câmara Municipal de Caaporã/PB, até ulterior deliberação.

Em virtude do desempenho de outras funções especiais do interesse da Câmara Legislativa, nos termos do art. 2º, IV, do ato Mesa de Caaporã/PB nº 001/2021; na segurança das sessões ordinárias e extraordinárias.

Art. 2º. - Revoga o Ato da Presidência 027/2023.

Art. 3º. -Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Caaporã-PB,

OTO MARIANO VIEIRA

- Presidente da Câmara Municipal –

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:59DAB83E

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
ATO DA PRESIDENCIA 043/2025

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 043/2025

Caaporã em 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Casa e em conformidade com o Ato da Mesa nº 0001 de 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a EDNALDO PEDRO DOS SANTOS, matrícula 26, ocupante do cargo de Agente de Segurança, passa a receber a Gratificação de Atividade Especiais de 34% sobre seu vencimento, com lotação na Câmara Municipal de Caaporã/PB, até ulterior deliberação.

Em virtude do desempenho de outras funções especiais do interesse da Câmara Legislativa, nos termos do art. 2º, IV, do ato Mesa de Caaporã/PB nº 001/2021; na segurança das sessões ordinárias e extraordinárias.

Art. 2º. - Revoga o Ato da Presidência 025/2023.

Art. 3º. -Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Caaporã-PB,

OTO MARIANO VIEIRA

- Presidente da Câmara Municipal –

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:1D54D1BD

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
ATO DA PRESIDENCIA 044/2025

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 044/2025

Caaporã em 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Casa e em conformidade com o Ato da Mesa nº 0001 de 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Veronica Alves da Silva, matrícula 48, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Datilógrafo, passa a receber a Gratificação de Atividade Especiais de 45% sobre seu vencimento, com lotação na Câmara Municipal de Caaporã/PB, até ulterior deliberação.

Em virtude do desempenho de função de Chefia, nos termos do art. 2º, I, do ato Mesa de Caaporã/PB nº 001/2021; Chefe da Secretaria desta Casa Legislativa e nos termos do art. 2º, II, do ato Mesa de Caaporã/PB nº 001/2021, participar da Comissão de Licitação.

Art. 2º. - Revoga o Ato da Presidência 002/2021.

Art. 3º. -Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Caaporã-PB,

OTO MARIANO VIEIRA

- Presidente da Câmara Municipal -

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:BF05E921

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
ATO DA PRESIDENCIA 045/2025

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 045/2025

Caaporã em 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Casa e em conformidade com o Ato da Mesa nº 0001 de 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a LUCIENE PEREIRA DA SILVA, matrícula 19, ocupante do cargo de Agente Administrativo, passa a receber a Gratificação de Atividade Especiais de 28% sobre seu vencimento, com lotação na Câmara Municipal de Caaporã/PB, até ulterior deliberação.

Em virtude do desempenho de outras funções especiais do interesse da Câmara Legislativa, nos termos do art. 2º, IV, do ato Mesa de Caaporã/PB nº 001/2021; no controle dos livros e frequências de ponto dos funcionários efetivos e comissionados desta Casa Legislativa.

Art. 2º. -Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Caaporã-PB,

OTO MARIANO VIEIRA

- Presidente da Câmara Municipal –

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:1A70B829

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 0121/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

Tendo em vista solicitação formulada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Parnamirin-RN, por via do ofício nº 012/2025 em que solicita cessão de servidor deste município para que possa exercer atividade o município solicitante,

RESOLVE:

Art. 1º -POR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Parnamirin-RN, o servidor público municipal **FRANCISCO DE ASSIS FARIAS DANTAS**, ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Radiologia**, matrícula nº 1040, atualmente lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde desta edibilidade, para, doravante, prestar serviço ao município cessionário, **sem ônus para o município de Pombal-PB.**

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe na pasta funcional do servidor, com o arquivamento de cópia desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:9A76BE02

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 0122/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

Tendo em vista solicitação formulada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Esperança-PB, por via do ofício nº 008/2025/GP em que solicita cessão de servidor deste município para que possa exercer atividade o município solicitante,

RESOLVE:

Art. 1º -POR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Esperança-PB, o servidor público municipal **JUVÊNCIO RODRIGUES NETO**, ocupante do cargo público efetivo de **Monitor de Creche**, matrícula nº 0609, atualmente lotado(a) no(a) Secretaria de Educação desta edibilidade, para, doravante, prestar serviço ao município cessionário, **sem ônus para o município de Pombal-PB.**

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe na pasta funcional do servidor, com o arquivamento de cópia desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:27A5DA14

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.



saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162

